

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 05 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 57, inciso XI da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2025, convocado para comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município de Xangri-Lá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, para apresentação da documentação necessária à análise para futura nomeação.

Local: Setor de Recursos Humanos
Horário: das 13h30min às 18h
E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br
Telefone: 0800 115 2800

SECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

PEDIATRA

Classificação	Concursado
3º	FELIPE ANTUNES DA SILVA
4º	FLAVIA GOMES SCHEIDEMANDEL

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade a apresentação de documentos e exames admissionais, os quais serão analisados pelo Setor de Recursos Humanos e pelo Médico Perito do Município, para verificação da aptidão ao exercício do cargo.

2. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

O candidato deverá apresentar, para avaliação pelo médico perito do Município, **os seguintes exames:**

- I – Avaliação cardiológica;**
- II – Avaliação neurológica;**
- III – Hemograma completo;**
- IV – Glicemia em jejum;**
- V – VDRL;**
- VI – Tipagem sanguínea (ABO/RH);**
- VII – Exame qualitativo de urina (EQU);**
- VIII – EPF (parasitológico de fezes);**
- IX – Eletrocardiograma (ECG);**
- X – Raio-X de tórax (AP e perfil);**
- XI – Raio-X de coluna lombo-sacra (AP e perfil);**
- XII – Avaliação oftalmológica;**
- XIII – Avaliação audiométrica;**
- XIV – Comprovante de vacinação antitetânica;**
- XV – Exame Anti-HBs;**

Parágrafo único: exames específicos adicionais poderão ser solicitados pelo médico perito, conforme as atribuições do cargo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar os documentos previstos no item 16.3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2025, incluindo:

- a) Documento de identidade (RG) documento emitido há menos de 10 (dez) anos;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou casamento e Certidão de quitação militar para os homens;
- d) Título de Eleitor;
- e) N ° PIS PASEP e Carteira de Trabalho;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível nos link:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- g) Certidão de antecedentes criminais (Justiça Estadual e Federal);
- h) Comprovante de escolaridade e habilitação exigida para o cargo;
- i) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) Declaração de que não possui antecedentes administrativos no serviço público;
- l) Declaração de acumulação de cargos públicos*;
- m) Declaração de imposto de renda do último ano declarado e/ou Declaração de isenção fornecida pelo RH;
- n) Certidão de Improbidade Administrativa
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- o) Comprovante de situação cadastral do CPF, disponível no link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- P) 2 fotos recentes 3x4 ;

Parágrafo único: outros documentos poderão ser solicitados pelo Setor de Recursos Humanos, conforme necessidade administrativa ou exigência legal.

*** Documentos a serem preenchidos no Departamento de Recursos Humanos.**

CELSON BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Fabio Matzenbacher
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

493B0ED07E4E4FAA8372A254A44A74CE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/493B0ED07E4E4FAA8372A254A44A74CE>